

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência de lotação de disciplina do ICHI para a EE.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 22 de outubro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007757/2019-41,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a transferência de lotação da disciplina “Planejamento Urbano Participativo”, código 05030P, do curso de Especialização Gestão Ambiental em Municípios, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) para a Escola de Engenharia (EE).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Augusto Penna Dos Santos
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIA